



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MÃO DE OBRA EFETIVA
Contrato 976**

Pelo presente instrumento particular de prestação de prestação, de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Rua Peixoto Gomide, 337, Bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, inscrição isenta, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e de outro lado,

GLOBAL EMPREGOS LTDA., com sede na Rua Luiz Pinto Flaquer, 523, sobre loja sala 42, Centro, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 08.693.411/0001-11, neste ato representada em conformidade com seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de seleção e fornecimento de mão de obra efetiva, firmado em 07 de julho de 2017, para incluir as unidades abaixo para faturamento direto, nos termos abaixo partir de 01/09/2017:

1. Acordam as partes em incluir os as seguintes Unidades para faturamento direto, conforme abaixo:

1.1. INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Octávio Pacca, 180 – Grajaú, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0005-66

1.2 INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04815-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0006-47

1.3 HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ, cujos dados para faturamento são: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, 371 - Vila Boaventura, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90.

1.4 UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO, cujos dados para faturamento são: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09;

1.5 INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE MENINO JESUS**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Ingleses, 258 – Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0003-02

CONTRATOS
IRSSL





Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato não contempladas neste termo aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de outubro de 2017



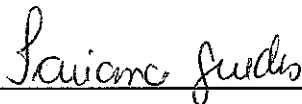
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



GLOBAL SERVIÇOS LTDA

Testemunhas: Eric Bertolotti
Supervisor de Contratos
IRSSL

1) _____

2) 

Taciana de Almeida Guedes
Auxiliar Administrativo
Contratos - IRSSL

